

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.059, de 13 de setembro de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 80/2015, de autoria do Vereador Adilson da Saúde, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 37, de 29 de dezembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 5 de setembro de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA